O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 068/2024

Venho, por meio desta, solicitar a limpeza e roçada da área pública localizada na Rua Capitão Tenente Máris de Barros, na Vila Militar, em Piraquara.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir um ambiente limpo, seguro e adequado para os moradores e frequentadores da Vila Militar. Conforme estabelecido no artigo 225 da Constituição Federal, "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida". A Lei Orgânica do Município de Piraquara, em seu artigo 182, reforça a obrigação do município em zelar pela limpeza urbana e pela saúde pública, estipulando que "é dever do Poder Público assegurar a limpeza das vias e logradouros públicos"

Piraquara, 03 de junho de 2024

Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta